



GABINETE DA DIRETORIA - UR-2



Excelentíssimo Presidente,

Cumprimento-vos e, ao ensejo, disponibilizamos o link de acesso à cópia do Processo eTC-4845.989.19-3, referente à prestação de contas da **Prefeitura Municipal de Adamantina**, exercício de 2019, para os fins previstos no artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo.

link: https://camaras.tce.sp.gov.br/arquivos/D63D66AB2F1D3DA7E702057EE977697E/sftp/00004845989193_e_outro.zip

As instruções para download e visualização da cópia digital podem ser obtidas em:

link: https://camaras.tce.sp.gov.br/arquivos/A8EE4869276DB800585F20C8DCE94FE2/sho/instrucoes_copia_digital.pdf

Solicitando que este documento seja assinado para comprovação do recebimento, apresento a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração.

—

Declaro ter recebido os links indicados, assinando.



Documento assinado eletronicamente por JOSE PAULO NARDONE, Diretor Técnico de Divisão, em 01/06/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, em 01/06/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador 0345777 e o código CRC 04E66AC6.